

OK



HOMOLOGAÇÃO	
D.M.	11 / 2 / 99
D.O.U.	18 / 2 / 99 Seção 1 P. 5
ATO:	PM - 238 11/2/99
D.O.U.	17 / 2 / 99 Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

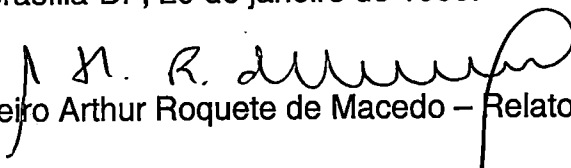
117/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> União Pan-Americana de Ensino/Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitação em Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais.		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.011711/97-20		
<b>PARECER Nº:</b> CES 117/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 29/01/99

**I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

Após análise das informações da Comissão Verificadora da SESu/MEC que visitou a Instituição em dezembro de 1998 e do Relatório SESu/COTEC nº 057/99 de 25 de janeiro de 1999, voto favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação em Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no período noturno. A Faculdade deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.


Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.

  
 Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.

  
 Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
 Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

11115

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC N° 057 /99**

Processo n° : 23000.011711/97-20  
Interessada : UNIÃO PAN-AMERICANA DE ENSINO  
CGC n° : 02.149.312/0001-97  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitação em Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

## **I - HISTÓRICO**

A União Pan-Americana de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com 100 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos. A Instituição possui outros processos de autorização de cursos tramitando, a serem ministrados pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel: processo 23000.006490/98-02, referente à autorização de curso de Administração Hospitalar; processo 23000.011714/97-18, referente a Letras; processo 23000.009092/98-58, referente à Ciência da Computação; processo 23000.011713/97-55, referente à Psicologia; processo 23000.011715/97-81, referente à Administração, habilitação Marketing; processo 23000.015131/97-10, referente à Ciências Contábeis; processo 23000.011710/97-67, referente ao curso de Direito.

O processo de credenciamento (23000.011709/97-88) foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação n° 026/98, que considerou atendidas as exigências constantes da Portaria n° 640/97.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1°, do Artigo 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal dos processos e manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 103/99.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, Parecer Técnico nº 542/98, que determinou Diligência para que a Instituição providenciasse o atendimento aos itens considerados insatisfatórios.

A documentação em atendimento à Diligência foi apresentada pela Instituição à esta Secretaria em Ofício datado de 30/04/98 e submetida à apreciação da CEE/Pedagogia, que considerou-a atendida, Parecer Técnico nº 1069/98 - DEPES/SESu.

Em 12 de agosto de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.756/98, de 19 de novembro de 1998, constituída pelos professores Márcia Angela da Silva Aguiar, da Universidade Federal de Pernambuco, Regina Vinhaes Gracindo da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais, Célia de Macedo Buhner, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Paraná.

A Comissão Verificadora visitou a IES e apresentou relatório, datado de 08 de dezembro de 1998, favorável à autorização para funcionamento do curso.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora manifestou-se favoravelmente à autorização do curso de Pedagogia, considerando que:

a maioria dos aspectos considerados insatisfatórios, no Parecer técnico número 542/98 - DEPES/SESu, da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, de 10/02/98, foram atendidos;

a Instituição apresenta um bom Projeto Acadêmico de Curso, assim como condições de infra-estrutura e pedagógica satisfatórias para o funcionamento do curso;

a Instituição está comprometida com a construção de uma nova estrutura física e de boa qualidade, devendo transferir o curso, para a nova edificação no ano 2001.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

### III - CONCLUSÃO

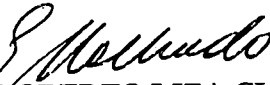
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação em Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, mantida pela União Pan-Americana de Ensino, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno. A Faculdade deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N<sup>os</sup> dos Processos: 23000.011711/97-20

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais	União Pan-Americana de Ensino	100	Noturno	Seriado Semestral	2.400 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização Curricular.

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Psicologia, História	02
Mestres	Sociologia, Filosofia, Letras, Educação (02)	05
Especialistas	Educação	01
Graduados	Estatística	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral: 04 professores		Tempo Parcial: 04 professores
		Horista: 01 professor
A Comissão considerou o corpo docente adequado para lecionar as disciplinas do curso.		

10/05/97

**Grade curricular (seriação)**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	TOTAL
<b><u>1ª Série</u></b>		
<b><u>1º Semestre</u></b>		
Sociologia Geral	04	60
Psicologia da Educação I	04	60
História da Educação I	04	60
Filosofia da Educação I	04	60
Pesquisa Estatística em Educação	04	60
<b><u>2º Semestre</u></b>		
Sociologia da Educação	04	60
Psicologia da Educação II	04	60
Filosofia da Educação II	04	60
Organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	04	60
Prática Pedagógica I	04	60
<b><u>2ª Série</u></b>		
<b><u>1º Semestre</u></b>		
Didática	02	30
Organização da Educação na Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial	02	30
Concepção Métodos de Alfabetização	04	60
Curriculos e Programas	04	60
Fundamentos da Educação Infantil, de Jovens e Adultos	04	60
Metodologia da Língua Portuguesa	04	60
<b><u>2º Semestre</u></b>		
Didática e Teoria Pedagógica	04	60
Biologia Educacional	02	30
Políticas e Planejamento da Educação	04	60
Prática de Ensino	08	120
Tópicos Especiais	02	30

Metodologia da Literatura Infantil	04	60
Metodologia do Ensino de Matemática	04	60
Metodologia do Ensino de Ciências	02	30
Metodologia do Ensino de Artes	02	30
Educação e Trabalho	04	60
Organização do Trabalho Pedagógico Escolar	04	60
<b><u>2º Semestre</u></b>		
Metodologia do Ensino de História	02	30
Metodologia do Ensino de Geografia	02	30
Avaliação Escolar	04	60
Organização do Trabalho Pedagógico na Educação não Escolar	04	60
Prática Pedagógica II: Estágio em Docência	08	120
<b><u>4ª Série</u></b>		
<b><u>1º Semestre</u></b>		
Currículo e Alfabetização	04	60
Seminário de Ensino e Pesquisa	04	60
Tecnologia Aplicada à Educação	04	60
Fundamentos da Educação Especial	04	60
Tópicos Especiais	04	60
<b><u>2º Semestre</u></b>		
O Pedagogo na Avaliação da Pessoa com necessidades especiais	04	60
Informática Educativa	04	60
Tópicos Especiais	02	30
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	02	30
Prática Pedagógica III: Estágio Supervisionado na Organização Escolar	08	120
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>2400</b>

## ANEXO C

PROCESSO Nº 23000.011711/97-20

**CORPO DOCENTE: FORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS DISCIPLINAS****(Resumo das contratações, conforme Regime de Trabalho/Remuneração)**

N.º de Ordem	Nome do Docente	RT	Titulação	Disciplina/atividades	Carga Hdrária		
					Série	Semanal	To
01	Adenise Terezinha Meira da Silva	40	Mestre	Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	1ª	04	60
02	Deborah Sandra Leal Guimarães Schneider	20	Graduada	Estatística Aplicada à Educação	1ª	04	60
03	Dianete Maria Ragazzan Hoffmann	20	Especialista	Fundamentos da Educação Infantil, de Jovens e Adultos	1ª	04	60
04	Enezila de Lima	20	Doutora	História da Educação I	1ª	04	60
05	José Otacílio da Silva	40	Mestre	Sociologia Geral	1ª	04	60
06	Maria Lídia Sica Szymanski	h/a	Doutora	Sociologia da Educação	2ª	04	60
				Psicologia da Educação I	1ª	04	60
07	Max Rogério Vicentini	20	Mestre	Psicologia da Educação II	2ª	04	60
				Filosofia da Educação I	1ª	04	60
08	Sílvia Gomes Vieira Fabro	40	Mestre	Filosofia da Educação II	2ª	04	60
				Prática Pedagógica I Extensão Escolar	1ª	04	60
09	Wagner de Souza	40	Mestre	Metodologia da Língua Portuguesa	1ª	04	60